



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Unica
discretaria
APROVADO EM 24/12/94

Presidente

Autógrafo

Lei nº 1.684

de 01 de Novembro de 1994

Renominar-se-á AYRTON SENNA, a Quadra de Esportes polivalente construída no final da Rua Plínio Magalhães, no Bairro Mello Afonso, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Renominar-se-á AYRTON SENNA DA SILVA, a Quadra de Esportes polivalente, construída pela municipalidade à Rua Plínio Magalhães, no Bairro Mello Afonso, em Vassouras.

Parágrafo Único - Nesta homenagem, perpetuar-se-á o nome AYRTON SENNA, consagrado pelos brasileiros, assim como era mundialmente conhecido.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em de de 1994.

Antônio Ibrahim
Antônio Ibrahim
- Prefeito Municipal -